



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, QUE “*DSIPÔE SOBRE A TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA/MG PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O art. 1º do Projeto de Resolução nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada e estabelecida a transmissão ao vivo, pela rede social “Facebook” e demais redes cadastradas, das reuniões: Ordinárias, Extraordinárias, Comissões e Solenes da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG; sendo que os links das referidas reuniões (áudio e vídeo) serão disponibilizados no site da Câmara, nos termos que rege esta Resolução.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA MG

Sujeito a 01 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 12/08/24
2ª Discussão e votação em
3ª Discussão e votação em

PRESIDENTE DA CÂMARA